

Rio Grande do Norte, 02 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XV | Nº 3275

#### Expediente: Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

#### DIRETORIA BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente:EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente:JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2ª Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito

1-Conselheiro Fiscal:JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente:MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente:LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI( AMSO-TR)

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2024 CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A diretoria executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 002/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do 10º (décimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios do RN, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotado relativo aos atendimentos realizados através deste Consórcio.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Diretoria Executiva do CIS/SERIDÓ, a retirada de documentos.

Currais Novos/RN, 30 de abril de 2024.

VERÔNICA JULIANA GARCIA GERALDO Secretária Executiva

# LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2024

Especificação	Competência	Data Limite	Justificativa
Requisição de Exames	janeiro/2019	janeiro/2024	Prazo de guarda esgotado
Requisição de Exames	fevereiro/2019	fevereiro/2024	Prazo de guarda esgotado
Requisição de Exames	março/2019	março/2024	Prazo de guarda esgotado
Requisição de Exames	abril/2019	abril/2024	Prazo de guarda esgotado

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo **Código Identificador:**0CE143C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024

#### Processo administrativo nº 015/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó; CNPJ

12.397.803/0001-00

Contratado: Alexsandro Roberto da Silva Rocha ME

**Objeto**: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, voltado para o setor público. **Fundamentação legal**: art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21 **Valor global da contratação**: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação orçamentária: 01.001.10.122.0001.2001

Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025

**Local/data da assinatura**: Currais Novos/RN, 30 de abril de 2024. **Assinantes**: Gilson Dantas de Oliveira, Presidente do CIS/SERIDÓ; Alexsandro Roberto da Silva Rocha, Sócio Administrador da CONTRATADA.

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo **Código Identificador:**584F9B3F

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO SERIDO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

Ref. Processo Administrativo nº 0075/2024

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó, através do seu Presidente, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 que tem por objeto **Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, para atendimento de necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó e da Policlínica Regional do Seridó. As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da Policlínica Regional do Seridó, situada na Rua Luís Eugênio da

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2024.02.22.002

Prefeitura Municipal de Luis Gomes, no uso das atribuições legais, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 2024.02.22.002, que institui a Concorrência em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial da estratada de acesso a comunidade de Lagoa do Mato, Zona Rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 948660/2023, Operação 1089452-98 - Programa Desenvolvimento Regional, Territórial e Urbano, consignados na LOA - Lei Orcamentária Anual - exercício de 2024. EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI -EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereco na Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Oeste/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 482.800,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Cleiedson Ismael, agente de contratação. Luis Gomes/RN 04 de abril de 2024.

**Publicado por:** Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:849595F9

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA

ERRATA - A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, torna público que por motivos técnicos o Pregão Eletrônico nº 005-PE/2024. Teve sua data prorrogada para abertura no dia 30/04/2024 as 08:00, visto problemas com a variação na oferta de lances. O mesmo agora está com a identificação 005-PE/2024 – REP. ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de instituição financeira por maior oferta de lances, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marcelino Vieira-RN.

LEI-A-SE: registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros Alimentícios destinados a todas Unidades Administrativas do município de Marcelino Vieira-RN.

RAILDA CONRADO F. JÁCOME – Secretária

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo **Código Identificador:** A9BE2331

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Transportes e Trânsito de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Antônio de Lisboa Sobrinho, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 006-PE/2024. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, graxa lubrificante, fluidos de freio destinados a frota de veículos pertencentes as diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Marcelino Vieira-RN. Terão preferência na contratação empresas locais. O processo está disponível do dia a 03/05/2024, com sessão de abertura em 17/05/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoescom.br e Transparência Municipal https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo **Código Identificador:** A723B18E

#### GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO - M. H. DE FREITAS LTDA

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.22-0001

Em 22/03/2024, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada M. H. F. de Freitas, inscrita no sob o n. 14.148.901/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade do fornecimento avençado, resolvem prorrogar a vigência do referido contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

#### 1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2023.03.21-0001, para continuação do fornecimento de material para manutenção do Projeto de Educação Ambiental;

## <u>2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO P</u>RAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade da Aquisição descrita na Cláusula Primeira, prorrogam a vigência do contrato originário, passando a viger com as seguintes datas: **Início**: 22/03/2024; **Fim**: 22/03/2025;

### <u>3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS</u>

Em análise, observa-se que o pedido foi instruído com a solicitação da Secretária Municipal de Obras, dando conta de que o 2º Aditivo tem data de vigência prevista para se inspirar em 20/01/2024;

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no Art. 107 da Lei n. 14.133/2021 que assim determina:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Analisando o procedimento realizado, consta que o requerimento formulado se restringe à prorrogação de prazo, sem alteração de seu valor, o que encontra possibilidade jurídica amparada no referido Art. 107 da nova lei de licitações;

Registra-se por oportuno que a possibilidade de prorrogação se encontra também prevista na Cláusula Décima do Contrato originário, dando conta de que o mesmo pode ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente;

Quanto ao prazo de prorrogação, o dispositivo acima é claro no sentido de prorrogar até o limite de 10 anos, vez que a Dispensa de Licitação originária do presente Contrato se moldou pela nova lei de licitações n. 14.133/2021, o que torna recomendável à administração, prorrogar por um prazo de 1(um) ano neste momento;

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Transportes e Trânsito de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Antônio de Lisboa Sobrinho, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 006-PE/2024. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, graxa lubrificante, fluidos de freio destinados a frota de veículos pertencentes as diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Marcelino Vieira-RN. Terão preferência na contratação empresas locais. O processo está disponível do dia a 03/05/2024, com sessão de abertura em 17/05/2024 às 08:30:00. Informações no www.novobbmnetlicitacoescom.br e Transparência Municipal https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo

> Publicado por: Franck Jackson de Araújo Código Identificador: A723B18E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2024. Edição 3275 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/